**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**Edital FLUEX/PROPEX/UFCG 09/2015**

**Cadastro das ações de extensão de fluxo contínuo - 2015/2016**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, através da Coordenação Geral de Extensão, por meio deste edital, torna público os procedimentos necessários ao REGISTRO PRÉVIO de ações de extensão a serem executadas em 2015/2016, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, de acordo com as condições definidas neste Edital.

**1 Objetivos**

- Estabelecer os critérios para a elaboração de atividades de extensão no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, sem previsão de captação de recursos financeiros.

- Priorizar a formação acadêmica e cidadã do seu corpo discente através de ações identificadas com as necessidades e as demandas da sociedade paraibana, no sentido de promover o desenvolvimento a partir de um trabalho conjunto com as comunidades e grupos envolvidos.

**2 Vigência**

2.1 A vigência deste Edital é de 03 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016, período em que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão estará recebendo e supervisionando as ações de extensão desenvolvidas pela UFCG.

2.2 As propostas de ação de extensão, submetidas a este edital, deverão ser encerradas até o último dia de sua vigência.

**3 Dos proponentes**

Poderão ser proponentes de ações de extensão professores e técnicos administrativos, de nível superior, que fazem parte do quadro efetivo de servidores da UFCG.

**4 Da elaboração e submissão das propostas**

4.1 As propostas de ações de extensão deverão ser apresentadas sob a forma de Programa, Projeto, Curso ou Evento, conforme definido no Plano Nacional de Extensão – PNE, disponível em: propex.ufcg.edu.br, na opção “Documentos”.

4.2 As ações de extensão deverão ser elaboradas conforme as áreas de extensão, definidas no Plano Nacional de Extensão, a saber: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.

4.3 Serão **desclassificadas** as propostas que não forem preenchidas nos Formulários adequados, disponíveis ao final deste edital e no site da PROPEX.

4.4 As propostas deverão atender às seguintes diretrizes:

4.4.1 De natureza acadêmica:

a) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, especialmente com impacto na formação do estudante e na geração de novos conhecimentos;

b) Interdisciplinaridade: entendida como a interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento.

4.4.2 Da relação com a sociedade:

a) Impacto social;

b) Relação dialógica com a sociedade;

c) Contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento local, regional e nacional.

4.4.3 De natureza teórico-metodológica:

a) Consistência dos fundamentos teóricos que a orientam;

b) Clareza e precisão dos objetivos;

c) Detalhamento dos procedimentos metodológicos;

d) Detalhamento da equipe executora, com as respectivas atividades e carga horária;

e) Processo de acompanhamento e avaliação;

**OBS.:** Em se tratando de Cursos, a proposta deve constar: Ementas; Disciplinas ou tópicos de conteúdos com as respectivas cargas horárias e ministrantes;

**5 Da ordem do fluxo**

5.1 As propostas deverão ser aprovadas na Unidade Acadêmica de origem e, posteriormente, enviadas à PROPEX, além de uma via, por meio eletrônico, para o endereço: cecprojetos@ufcg.edu.br;

5.2 após aprovação da proposta, o Coordenador da Unidade Acadêmica de origem deverá emitir ao coordenador da proposta uma Declaração de Aprovação;

5.3 o coordenador da proposta deverá enviar toda a documentação à PROPEX, via protocolo, devidamente assinada;

5.4 a ação de extensão poderá ser aprovada pela Unidade Acadêmica "ad referendum", devendo essa condição ser informada à PROPEX na própria Declaração de Aprovação;

5.5 recomenda-se que a Unidade Acadêmica de origem mantenha um arquivo com as ações de extensão e relatórios, impressos e devidamente assinados.

5.6 o coordenador deverá aguardar a aprovação da proposta para dar início à execução da ação cadastrada na PROPEX;

5.7 não serão aceitas propostas encaminhadas à PROPEX por outros meios eletrônicos. As mesmas deverão ser encaminhadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico indicado no início deste edital.

**6 Do relatório**

6.1 Os relatórios serão encaminhados à PROPEX, no prazo de trinta dias após o término da ação de extensão;

6.2 os relatórios mensais deverão ser preenchidos apenas para as modalidades de Programa e Projeto, quando as mesmas tiverem continuidade, e relatório final para todas as modalidades quando as mesmas forem pontuais, não se repetindo sequencialmente na vigência seguinte;

6.3 o relatório deverá ser aprovado pela Unidade de origem do coordenador;

6.4 o relatório poderá ser aprovado pela Unidade Acadêmica ”ad referendum", devendo essa condição ser informada à PROPEX através de memorando;

6.5 de posse do documento de aprovação do relatório (ata ou memorando), o Coordenador anexa ao relatório e o encaminha à PROPEX, sendo uma via impressa e outra por meio eletrônico, para o endereço cecprojetos@ufcg.edu.br, para apreciação e aprovação.

**7 Da responsabilidade do coordenador**

7.1 O coordenador de cada ação de extensão é o responsável pelo envio de toda documentação para a PROPEX;

7.2 A frequência de todos os membros da equipe envolvida na ação, com as respectivas cargas horárias, deverá ser enviada à PROPEX no último dia letivo de cada mês.

**8 Do acompanhamento da tramitação**

8.1 É responsabilidade de cada coordenador acompanhar a tramitação de sua(s) proposta(s) na Unidade de origem, no protocolo da UFCG, na PROPEX, providenciar as reformulações quando propostas, bem como toda documentação necessária.

**9 Da antecedência**

9.1 É recomendável que as propostas sejam enviadas para a PROPEX com, no mínimo, dez dias de antecedência do início das mesmas.

**10 Da documentação a ser encaminhada à PROPEX**

A documentação a ser enviada para a PROPEX, após a submissão da proposta de ação de extensão é:

1. Cópia da proposta de extensão, aprovada pela Unidade Acadêmica na qual o Coordenador é lotado;
2. Declaração de Aprovação da Unidade Acadêmica de origem, assinada pelo respectivo coordenador;
3. Termo de aceitação da entidade parceira, se houver.

**11 Da análise das propostas**

11.1 A análise das propostas de ações de extensão será realizada pelo Comitê Assessor de Extensão, a partir do recebimento da documentação citada no item anterior.

**12 Da aceitação da ação de extensão:**

12.1. Após avaliação da ação de extensão quanto ao mérito e relevância, o Comitê Assessor de Extensão deverá:

a) Recomendar a atividade;

b) Não recomendar a atividade; ou

c) Solicitar reformulação da atividade.

12.2 Caso haja necessidade de alterações na proposta cadastrada, será solicitado ao seu coordenador as modificações necessárias para adequação;

12.3 as atividades não reconhecidas poderão ser ressubmetidas neste Edital, desde que o coordenador realize as modificações necessárias.

**13 Da certificação**

13.1 É responsabilidade da PROPEX a emissão de certificados e entrega aos envolvidos/participantes da ação de extensão.

**14 Informações adicionais**

14.1 a qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

14.2 esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente com a Coordenação Geral de Extensão, na PROPEX, pelos fones: 2101-1342, 2101-1382 ou pelo e-mail: proex@ufcg.edu.br.

14.3 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e pelo Comitê Assessor de Extensão.

Campina Grande, 27 de outubro de 2015

 Profa. Rosilene Dias Montenegro Profa. Nadege da Silva Dantas

 Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão Coord. Geral de Extensão

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | PROPEX |

**Formulário para inscrição de proposta de fluxo contínuo**

**PROGRAMA DE EXTENSÃO**

**VIGÊNCIA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**1. Identificação do Programa**

|  |
| --- |
| 1.1. Título da ação:  |
| 1.2. Coordenador(a):  | Titulação: |
| Matrícula: | Centro: | CPF: |
| Telefone: | E-mail: |
| 1.3. Área temática Principal: |
| 1.4. Período de desenvolvimento: |
| 1.5 Parcerias (se houver):  |

**2. Equipe de Trabalho do Programa**

**2.1. Recursos Humanos (da UFCG e de instituições parceiras):**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome | Função no Projeto  | Projeto a que está vinculado (Nº) | Unidade Acadêmica  | C. HoráriaSemanal |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

**3. Resumo do Programa[[1]](#footnote-1)** (até 250 palavras)

|  |
| --- |
|       |

**4. Justificativa do Programa[[2]](#footnote-2)**

|  |
| --- |
|       |

**5 Objetivo Geral do Programa[[3]](#footnote-3)**

|  |
| --- |
|      |

**6. Detalhamento dos Projetos vinculados ao Programa** (os itens 6 a 12 deverão ser preenchidos para cada projeto vinculado ao Programa)

**6.1. Identificação do Projeto 1**

|  |
| --- |
| 6.1.1. Título:  |
| 6.1.2. Linha Programática de Extensão: |
| 6.1.3. Coordenador(a):  | Titulação: |
| Matrícula: | CPF: |
| Telefone:  | E-mail: |

**Obs.: Aqui, a equipe deverá continuar a identificação dos demais projetos que compõem o Programa.**

**7. Objetivos Específicos[[4]](#footnote-4)**

|  |
| --- |
|       |

**8. Público Alvo[[5]](#footnote-5)**

|  |
| --- |
|       |

**9. Fundamentação Teórica ou Estado da Arte[[6]](#footnote-6)**

|  |
| --- |
|       |

**10. Metodologia[[7]](#footnote-7)**

|  |
| --- |
|       |

**11. Cronograma do projeto**

|  |  |
| --- | --- |
| Atividades  | Meses  |
| 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**12. Proposta de trabalho para o(s) alunos envolvidos no Programa**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Atividade | Local(is) | CH/sem | Local de orientação | Forma de acompanhamento |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

**13. Referências**

|  |
| --- |
|  |

**14. Anexos**

14.1 – Declaração de aprovação do Programa pela Unidade Acadêmica à qual o(a) coordenador(a) está vinculado(a).

14.2 – Documento de aceitação do programa pelos órgãos parceiros.

Local e Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Coordenador(a) do Projeto Assessor(a) de Extensão do Centro

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | PROPEX |

**Formulário para inscrição de proposta de fluxo contínuo**

PROJETO DE EXTENSÃO

VIGÊNCIA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_

#  1. Identificação

|  |
| --- |
| 1.1. Título:  |
| 1.2. Coordenador(a):  | Titulação: |
| Matrícula:   | Centro: | CPF: |
| Telefone: | E-mail: |
| 1.3. Área Temática Principal:  |
| 1.3.1. Linha Programática: |
| 1.4. Data de Início:  |
| 1.5. Data de Término:  |
|  |
| 1.6. Instituições/Unidades Acadêmicas envolvidas:  |
| 1.7. Parceiras (se houver): |

**2. Resumo** (até 250 palavras)

|  |
| --- |
|      |

**3. Justificativa[[8]](#footnote-8)**

|  |
| --- |
|      |

**4. Objetivos[[9]](#footnote-9)**

|  |
| --- |
|       |

**5. Público Alvo[[10]](#footnote-10)**

|  |
| --- |
|       |

**6. Fundamentação Teórica ou Estado da Arte[[11]](#footnote-11)**

|  |
| --- |
|       |

**7. Metodologia[[12]](#footnote-12)**

|  |
| --- |
|       |

**8. Avaliação[[13]](#footnote-13)**

|  |
| --- |
| 8.1 Pela equipe:8.2 Pelo público alvo: |

**9. Equipe de Trabalho**

9.1. Recursos humanos (da UFCG e de instituições parceiras):

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome | Função no Projeto  | Unidade de Lotação  | C. HoráriaSemanal | Exigência para participar (p/os alunos) |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

**10. Cronograma**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Ano: meses |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**11. Proposta de trabalho para os alunos envolvidos**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Atividade | Local(is) | CH/sem | Forma de acompanhamento |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**12. Referências**

|  |
| --- |
|  |

**13. Anexos**

13.1 – Declaração de aprovação do projeto pela Unidade Acadêmica à qual o(a) coordenador(a) do projeto está vinculado(a).

13.2 – Documento de aceitação do projeto pelos órgãos parceiros (quando houver).

Local e Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Coordenador(a) do Projeto Assessor(a) de Extensão do Centro



**FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO DE EVENTOS DE EXTENSÃO**

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

|  |
| --- |
| **Título do Evento:**  |

|  |
| --- |
| **Coordenador Geral do Evento:** |
| Nome:  | Formação/titulação  | Categoria:( ) Docente( ) Téc.-Administrativo |
| Orientador: (Caso seja coordenado por um técnico-administrativo) |
| E-mail: | Telefone Celular:Telefone Institucional:  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Unidade de vinculação** |   |
| ***Campus* Universitário** |  |
| **Curso(s) de Graduação a que o evento está vinculado** |  |
| **Vinculado a Projeto Institucionalizado?** | NÃO ( ) SIM ( ) | Nome do Projeto: |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Período de Realização** | Início:\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ | Término:\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| **Carga Horária do Evento:**  |
| **Classificação do Evento:** |
| ( ) Congresso ( ) Seminário ( ) Ciclo de Debates( ) Evento Esportivo ( ) Exposição ( ) Festival( ) Simpósio ( ) Espetáculo ( ) Outros |

|  |
| --- |
| **Área Temática Principal:** Marque a área mais relacionada ao evento. |
| ( ) Comunicação ( ) Cultura ( ) Educação ( ) Tecnologia e Produção ( ) Direito Humanos e Justiça ( ) Meio Ambiente ( ) Trabalho ( ) Saúde |

**PROPOSTA**

|  |
| --- |
| **Resumo da proposta do Evento:** (máx. 10 linhas) |

|  |
| --- |
| **Objetivos:** |
| **Geral:** **Específicos:**  |

|  |
| --- |
| **Metodologia: (**máx. 10 linhas) |

|  |
| --- |
| **Público Alvo:**  |

|  |
| --- |
| **Vagas Limitadas? ( )sim ( )não** |
| **Números de vagas:** |
| **Quantidade estimada para certificados:** |

|  |
| --- |
| **Cronograma das atividades:**  |

|  |
| --- |
| **Resultados esperados:**  |

|  |
| --- |
| **Equipe de Trabalho** (composta por 01 coordenador e 3 componentes, os demais serão considerados colaboradores) |
| Nome  | Formação/Titulação | Categoria profissional  | Função  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Período de inscrição:****Local de inscrição:****Local de realização do Evento:**  |

|  |
| --- |
| **Recursos:** ( ) Instituições Parceiras: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Geral do Evento

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessor(a) de Extensão do centro

1. Apresentar a base teórica do trabalho, referenciar autores e promover uma reflexão do tema; apresentar formas de articulação com o ensino e com a pesquisa. [↑](#footnote-ref-1)
2. Abordar os seguintes aspectos: histórico da ação extensionista proposta; contribuição para o atendimento das demandas sociais; fundamentação da necessidade, pertinência, relevância ou urgência do projeto em face das características da clientela e/ou região em foco. [↑](#footnote-ref-2)
3. Apresentar o objetivo geral, face à justificativa apresentada. [↑](#footnote-ref-3)
4. . Os objetivos específicos de cada projeto devem estar em consonância com o objetivo geral do Programa. [↑](#footnote-ref-4)
5. Especificar, quantitativa e qualitativamente, o tipo de público a que a ação se destina. Se comunidades, especificar quais e descrevê-las. [↑](#footnote-ref-5)
6. Apresentar a base teórica do trabalho, referenciar autores e promover uma reflexão do tema; apresentar formas de articulação com o ensino e com a pesquisa. [↑](#footnote-ref-6)
7. Explicar, de forma sucinta, clara e objetiva, como o projeto será desenvolvido, os procedimentos metodológicos que serão utilizados para a realização da ação extensionista e a consecução de seus objetivos. [↑](#footnote-ref-7)
8. Abordar os seguintes aspectos: histórico da ação extensionista proposta; contribuição para a oxigenação/redimensionamento dos currículos e da pesquisa/contribuição para o atendimento das demandas sociais, fundamentação da necessidade, pertinência, relevância ou urgência do projeto em face de características da clientela e/ou região em foco. [↑](#footnote-ref-8)
9. Apresentar o objetivo geral e os objetivos específicos, os quais devem ser detalhados, face à justificativa apresentada. Os objetivos específicos devem estar em consonância com o objetivo geral. [↑](#footnote-ref-9)
10. Especificar, quantitativa e qualitativamente, o tipo de público a que a ação se destina. Se comunidades, especificar quais e descrevê-las. [↑](#footnote-ref-10)
11. Apresentar a base teórica do trabalho, referenciar autores e promover uma reflexão do tema; apresentar formas de articulação com o ensino e com a pesquisa. [↑](#footnote-ref-11)
12. Explicar, de forma sucinta, clara e objetiva, como o projeto será desenvolvido, os procedimentos metodológicos que serão utilizados para a realização da ação extensionista e a consecução de seus objetivos. [↑](#footnote-ref-12)
13. Explicar a forma de avaliação das atividades desenvolvidas pelo(s) bolsista(s), pelo coordenador e pelos demais integrantes da equipe do projeto. [↑](#footnote-ref-13)